



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.355/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, verifique a viabilidade de uma “**Lixeira Comunitária**” em frente a Capela São José Rua: Barigui nº 689 localizada no Bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa à **instalação de uma lixeira comunitária** em ponto estratégico da comunidade, com o objetivo de melhorar a coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos, promovendo higiene pública, preservação ambiental e bem-estar coletivo.

Em diversos bairros e comunidades do município, observa-se a ausência ou insuficiência de locais adequados para descarte de lixo doméstico, o que leva os moradores a depositarem sacos de lixo diretamente no chão, em esquinas ou calçadas. Essa prática:

- Favorece a proliferação de vetores de doenças (ratos, mosquitos, baratas);
- Atrai animais de rua, que rompem os sacos e espalham o lixo;
- Gera mau cheiro, sujeira e entupimento de bueiros;
- Compromete a estética urbana e a qualidade de vida dos moradores.

A instalação de uma lixeira comunitária preferencialmente com compartimentos para lixo orgânico e reciclável contribuirá para:

- Organizar e centralizar o descarte de resíduos;
- Facilitar o trabalho da coleta pública;
- Incentivar a **educação ambiental e a separação de resíduos recicláveis**;
- Reduzir a poluição visual e o impacto ambiental;
- Criar uma cultura de **responsabilidade compartilhada** entre o poder público e os cidadãos.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de julho de 2025

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2025 15:07:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p281eb6f433836>.



Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Estação, Araucária - PR, CEP: 83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.arauacaria.pr.leg.br